



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2014



Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública

DATA: 25.02.2014

RATIFICAÇÃO: 25.02.2014

Adir Lino da Silva - CPF nº 837.178.899-15
Antonio Domingos Miotto - CPF nº 337.689.359-49
Artur José Mizerski - CPF nº 472.858.269-87
Deoclésio Adair Dalpizol - CPF nº 338.137.959-34
Edemar Azevedo Leite - CPF nº 026.917.489-36
Elia de Chaves Reck - CPF nº 975.490.889-34
Ivanir Cazanatto - CPF nº 243.039.179-15
João Marcos Miotto - CPF nº 063.656.899-77
Marina Fornari - CPF nº 441.409.599-91
Mirian Salete M. Gregolin - CPF nº 046.282.949-92
Moisaniel Antonio Gregolin - CPF nº 830.792.209-78
Sebastião Lino da Silva - CPF nº 025.423.829-72
Wagner Fornari - CPF nº 033.410.879-90

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 234.925,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AAB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Adir Lino da Silva

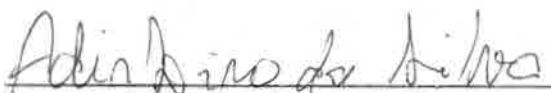
C.I. RG: 5.712.652-3

CPF: 837.178.899-15

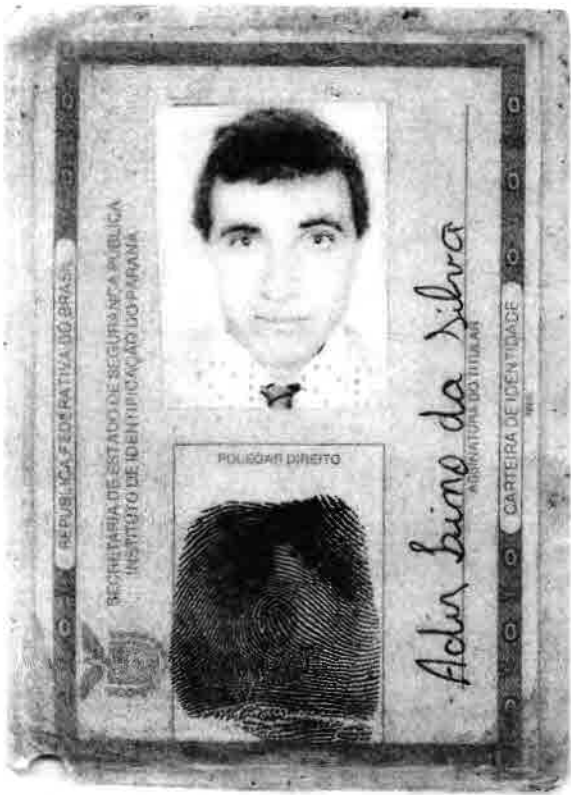
Endereço: Comunidade Rural de Bela Vista

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR CEP: 85.550-000

E-mail: **Telefone(s):** (46) 9972-6775



Assinatura do requerente



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14 / 02 / 14



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5.712.652 3
DATA DE EMISSÃO 16/05/1997

NOME ADIR LINO DA SILVA
FILIAÇÃO SEBASTIÃO LINO DA SILVA
OLGA DESPESSEL DA SILVA

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR
DATA DE NASCIMENTO 23/11/1976

DOC. ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS 200, LIVRO-01, FOLHA-458

CPF 837.178.899-15
ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICATTO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR
LEI Nº 118 DE 28/08/85



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

14/02/2014 14:40



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0837178899151305110311 **Enquadramento:** V **Validade:** 13/05/2017 **Data da Emissão:** 13/05/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 837.178.899-15

Titular: ADIR LINO DA SILVA

CPF: 026.650.909-61

Nome: SIRLEI APARCIDA DE SIQUEIRA DA SILVA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Comodatário

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 75616391000172

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Adir Lino da Silva		2. CPF: 837.178.899-15
3. Endereço: Bela Vista	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0837178899151305110311		
7. Banco Banco do Brasil	8. N° da Agência 2008-7	9. N° da Conta Corrente 11933-4
10. Telefone DDD/Fone (46) 9972-6775		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento		5. DDD/Fone (46)3232-4690
6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.		7. CPF 518.558.959-00

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unidade	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/unidade	6. Valor total
ADIR LINO DA SILVA	6	UN	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	1700	1,91	3247,00
	15	KG	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE.	250	2,00	500,00

Adir Lino da Silva

24	KG	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	250	2,53	632,50
25	MÇO	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS.	300	1,99	597,00
28	UN	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MINIMO 300 GRAMAS	300	3,38	1014,00
29	KG	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	400	8,50	3400,00
34	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	1400	3,50	4900,00
39	KG	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	300	9,10	2730,00
53	MÇO	RADITE PAO DE ACUCAR, COM FOLHAS VERDES, INTEIRAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	300	2,07	621,00
56	MÇO	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	1000	2,34	2340,00
TOTAL DO AGRICULTOR					19981,50



IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2014

Adin Bruno de Silva
Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 013/14/VISA Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Produção e Comercialização de massas (cuca, bolacha e macarrão), hortaliças e frutas em geral e feijão da marca "**Família Lino**", pertencentes a **Sr. Adir Lino da Silva**, portadora do documento de **CPF nº 837.178.899-15 e RG nº 5.7012.652-3 – SSP/PR.**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Bela Vista e constatou-se que a "**Sr. Adir Lino da Silva**" está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.



MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

**Declaração
Nº 41/2013**

O Conselho de Ética do Núcleo SUDOESTE da Rede Ecovida de Agroecologia, declara que a Unidade de Produção Familiar de ADIR LINO DA SILVA, pertencente ao grupo ecológico SUDOESTE DO PARANÁ, filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pela REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA, e pela Lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade desta declaração: um ano.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2013.



Conselho de Ética do Núcleo



VERSO:



REDE DE AGROECOLOGIA
ecovida®

Rede Ecovida de
Agroecologia
Núcleo SUDOESTE

Data da última avaliação de conformidade: 20 de outubro de 2011.

Relação de Produtos

- 1) AÇÚCAR MASCADO, MELADO, (PÉ DE MOLEQUE) 1,70 ha
- 2) FEIJÃO 2,0 ha
- 3) MILHO 1,7 ha
- 4) ARROZ, AMENDOIM 0,40 ha
- 5) BATATA DOCE, BETERRABA, ALFACE, COUVE-FLOR, TOMATE, CENOURA, CHICORIA 0,80 ha
- 6) POKAN, MAÇA, MORGOTE, LARANJA, LIMÃO, 0,5 ha

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2013.

Conselho de Ética do Núcleo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Adir Lino da Silva, CPF nº. 837.178.899-15. Comunidade Rural de Bela Vista. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2014

Adir Lino da Silva
RG: : 5.712.652-3
CPF: 837.178.899-15



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Adir Lino da Silva, CPF nº 837.178.899-15, residente na Comunidade de Bela Vista. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
6	11.440	1700	UN	37	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	1,91	21850,40	3247,00
15	1.560	250	KG	46	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE.	2,00	3120,00	500,00
24	2.310	250	KG	50	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFÍCIE.	2,53	5844,30	632,50
25	3.640	300	MÇO	51	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	1,99	7243,60	597,00
28	1.710	300	UN	55	COUVE-FLORES DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS	3,38	5779,80	1014,00
29	6.000	400	KG	199	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	8,50	51000,00	3400,00
34	2.860	1400	KG	218	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	3,50	10010,00	4900,00
39	2.310	300	KG	236	MACARRÃO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	9,10	21021,00	2730,00

Adir Lino da Silva

53	1.200	300	MÇO	76	RADITE PAO DE ACUCAR, COM FOLHAS VERDES, INTEIRAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	2,07	2484,00	621,00
56	5.720	1000	MÇO	81	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	2,34	13384,80	2340,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$								19981,50



Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2014

Adir Lino da Silva
 Adir Lino da Silva
 CPF: 837.178.899-15



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2014
INTERESSADO: ADIR LINO DA SILVA
CPF / CNPJ: 837.178.899-15
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DE BELA VISTA
TELEFONE: (46) 9972-6775

PROCOLO Nº 1216/2014

Em: 19/02/14 h: 15:39

Luiz
FUNCIONÁRIO



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AAB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Antonio Domingos Miotto

C.I. RG: 1.819.884

CPF: 337689359-49

Endereço: Comunidade Rural do Alto Palmeirinha

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR CEP: 85.550-000

E-mail: **Telefone(s):** (46) 9972-6458

Assinatura do requerente

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.819.884

NOME ANTONIO DOMINGOS MIOTTO

AVIAÇÃO Arthur João Miotto
Luize Góes de Miotto

Coronel Vivida - PR 20-Julho-1956
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURTELA 28-Fevereiro-1977

EUDES BRAGA DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANTONIO DOMINGOS MIOTTO

Nº de inscrição 337689359-49

Data de Nascimento 20/07/56




CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/02/84

CÉDULA DE IDENTIDADE




Antonio Domingos Miotto
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Antonio Domingos Miotto
ANTONIO DOMINGOS MIOTTO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/11/84



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do
13/02/2014 14



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0337689359492810110350 **Enquadramento:** V **Validade:** 28/10/2017 **Data da Emissão:** 28/10/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 337.689.359-49
Titular: ANTONIO DOMINGOS MIOTTO

CPF: 027.355.179-50
Nome: MARIA DE LOURDES HERMANN MIOTTO

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Comodatário

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA
CNPJ: 75616391000172

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

via - Agricultor Familiar: 2ª via - Emitente

SDW0337689359492810110350

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: ANTONIO DOMINGOS MIOTTO 2. Sexo: Masculino
 3. CPF: 337.689.359-49 4. Nome da Mãe: LUIZA GAMBIN MIOTTO
 5. Apelido: 6. Dt de Nasc.: 20/07/1956
 7. RG: 1819884 8. UF de Emissão do RG: PR 9. NIS:
 10. Naturalidade: Coronel Vivida - PR 11. Escolaridade: 1º Grau completo
 12. Nome: MARIA DE LOURDES HERMANN MIOTTO 13. Sexo: Feminino
 14. CPF: 027.355.179-50 15. Nome da Mãe: VIOLANDA HERMANN
 16. Apelido: 17. Dt de Nasc.: 23/06/1960
 18. RG: 75493045 19. UF de Emissão do RG: PR 20. NIS: 00.000.00000-0
 21. Naturalidade: Rio do Sul - SC 22. Escolaridade: 1º Grau completo

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2 24. Estado Civil: Casado
 25. Regime de Casamento: Comunhão universal de bens 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
 27. Endereço: ALTO PALMEIRINHA
 nº: S/N Bairro: ZONA RURAL
 28. Município: Coronel Vivida - PR 29. CEP: 85550000

3) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Cooperativa
 Smd/Assoc vinculado a FETRAF

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Comodatário

3. Atividades Principais: Agricultor/a Pecuarista

4. Área do Estabelecimento: 14,50 ha 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N. 5131)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	RS 0,00	x 0,1	RS 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	RS 22.100,00	x 0,3	RS 6.630,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	RS 54.270,00	x 0,5	RS 27.135,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	RS 0,00	x 0,7	RS 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	RS 0,00	=	RS 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	RS 0,00	=	RS 0,00
vii. Total			RS 33.765,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			RS 0,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de diasXHomens/Ano:0
 iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos:0

II - Informações Complementares

Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Sim 2. Se sim, sob qual grupo? C

Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1
 Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: PARTE DO LOTE 21 NÚCLEO BARRO PRETO MAT. 228
 3. Localização do imóvel: ALTO PALMEIRINHA ZONA RURAL DE CORONEL VIVIDA PR
 4. Área do estabelecimento principal: 14,50 hectares 5. É proprietário do imóvel principal? Não
 6. Nome ou razão social do proprietário: LUIZA BAMBIM MIOTTO
 7. CPF/CNPJ do Proprietário: 840.083.429-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 28/10/2011
 Assinatura: Antonio Domingos Miotto
 Local: _____ Data: 28/10/2011
 Assinatura: _____

Polegar direito 1
Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 75.616.391/0001-72 Entidade emissora Representante: CPF 911.078.739-91
 Local: _____ Data: 28/10/2011



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Antonio Domingos Miotto		2. CPF: 337.689.359-49
Endereço: Alto Palmeirinha	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0337689359492810110350		
7. Banco Banco do Brasil	8. Nº da Agência 2008-7	9. Nº da Conta Corrente 8170-1
10. Telefone DDD/Fone (46) 3232-4690		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		2. CNPJ 76.995.455/0001-56
		3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento		5. DDD/Fone (46)3232-4690
Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.		7. CPF 518.558.959-00

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Antonio Domingos Miotto	1	KG	ABACATE, FRUTA IN NATURA, ESPECIE MANTEIGA, CASCA LISA, VERDE, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	270	3,97	1071,90
	6	UN	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	1.200	1,91	2292,00
	11	KG	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	410	2,47	1012,70

Antonio Miotto

16	PCT	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	240	13,00	3120,00
17	PCT	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	180	11,98	2156,40
25	MÇO	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS.	510	1,99	1014,90
27	MÇO	COUVE FOLHA, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS	517	2,13	1101,21
30	UN	DOCE DE FRUTAS EM POTES DE 1 KG, VARIOS SABORES.	300	6,85	2055,00
31	UN	DOCE DE LEITE PASTOSO EM POTES DE 1 KG.	150	6,80	1020,00
39	KG	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	220	9,10	2002,00
41	KG	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	320	3,27	1046,40
56	MÇO	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	900	2,34	2106,00
TOTAL DO AGRICULTOR					19998,51



IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2014

Antonio Miotto
Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 020/14/VISA Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Produção e Comercialização de massas (bolacha e macarrão), hortaliças e frutas em geral da marca “**MLHM**”, pertencentes a **Sr^a. Maria de Lourdes Hermann Miotto** , portadora do documento de **CPF nº 027355179-50 e RG nº 7549304-7 – SSP/PR.**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município no Bairro São Cristóvão e constatou-se que a “**Sr^a. Maria L H Miotto**” está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

Miguel A. M. Carli
Médico Veterinário
CRMV - PR 2711

MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal



**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR.

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Antonio Domingos Miotto, CPF nº. 337689359-49. Comunidade Rural do Alto Pinhal. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2014

Assinatura

Antonio Domingos Miotto

RG: : 1.819.884

CPF: 337689359-49



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Antonio Domingos Miotto, CPF nº 337.689.359-49, residente na Comunidade de Alto Palmeirinha. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
1	360	270	KG	32	ABACATE, FRUTA IN NATURA, ESPECIE MANTEIGA, CASCA LISA, VERDE, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	3,97	1429,20	1071,90
6	11.440	1.200	UN	37	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	1,91	21850,40	2292,00
11	840	410	KG	42	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	2,47	2074,80	1012,70
16	6.000	240	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	13,00	78000,00	3120,00
17	6.000	180	PCT	159	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	11,98	71880,00	2156,40
25	3.640	510	MÇO	51	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS.	1,99	7243,60	1014,90
27	517	517	MÇO	54	COUVE FOLHA, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS	2,13	1101,21	1101,21
30	915	300	UN	200	DOCE DE FRUTAS EM POTES DE 1 KG, VARIOS SABORES.	6,85	6267,75	2055,00
31	915	150	UN	201	DOCE DE LEITE PASTOSO EM POTES DE 1 KG.	6,80	6222,00	1020,00

Antonio Miotto

5422

39	2.310	220	KG	236	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	9,10	21021,00	2002,00
41	2.100	320	KG	62	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	3,27	6867,00	1046,40
56	5.720	900	MÇO	81	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	2,34	13384,80	2106,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19998,51	



Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2014

Antonio Domingos Miotto
 Antonio Domingos Miotto
 CPF: 337.689.359-49



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014
INTERESSADO: ANTONIO DOMINGOS MIOTTO
CPF / CNPJ: 337689359-49
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DO ALTO PALMEIRINHA
TELEFONE: (46) 9972-6458**

PROCOLO Nº 1219/2014

Em: 18 02 14 h: 15:33

Leila
FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Artur José Mizerski

C.I. RG: 4863288-2

CPF: 472.858.269-87

Endereço: Comunidade Rural de Palmeirinha

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone(s): (46) 9127-4003

Assinatura do requerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MOLESA R. DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.863.288-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/1986

NOME ARTUR JOSE MIZERSKI

FILIAÇÃO ANTONIO MIZERSKI
MARIA RUSSI MIZERSKI

NATURALIDADE PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 03/06/1963

DOC ORDEM COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE C.NASC 19006, LIVRO=25, FOLHA=227

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Mequin*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NASCIMENTO 03.06.63

INSCRIÇÃO NO CPF 472 858 265 87

CONTRIBUINTE ARTUR JOSE MIZERSKI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - FISCAL

CAIXA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
CARTÃO DE PESSOAL FISCAL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/02/84





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

17/02/2014 14:20



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0472858269872909110301 **Enquadramento:** V **Validade:** 29/09/2017 **Data da Emissão:** 29/09/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 472.858.269-87

Titular: ARTUR JOSE MIZERSKI

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Artur José Mizerski		2. CPF: 472.858.269-87
Endereço:	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0472858269872909110301		
7. Banco Sicred	8. Nº da Agência 7088	9. Nº da Conta Corrente 36495-9
10. Telefone DDD/Fone (46) 9127-4003		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.		7. CPF 518.558.959-00

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Artur José Mizerski	5	UN	ACELGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CABECA, FIRME E INTACTA, MINIMO 1,5 KG.	500	2,95	1475,00
	6	UN	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	1000	1,91	1910,00
	35	KG	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	100	1,70	170,00

49	KG	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	50	3,78	189,00
50	KG	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	200	2,56	512,00
56	MÇO	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	200	2,34	468,00
TOTAL DO AGRICULTOR					4724,00



IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014

Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 015/14/VISA Coronel Vivida, 14 de Fevereiro de 2013.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento do local onde serão manipuladas verduras na forma in natura, da marca “Mizerski” pertencentes ao “**Sr. Artur José Mizerki**”, portador do documento de **CPF nº 472858269-87** e **RG nº4 863288-2 - SSP/PR**.

A vistoria foi realizada no dia 10/02/2014 pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Palmeirinha e constatou-se que o “**Sr Artur Jose Mizerski**” está apto a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

Miguel A. M. Carli
Médico Veterinário
RPP 2711

MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Artur José Mizerski, CPF nº472.858.269-87. Comunidade Rural de Palmeirinha . Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014

Assinatura

Artur José Mizerski,
CPF nº472.858.269-87
RG: 4863288-2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

Artur José Mizerski, CPF nº 472.858.269-87, residente na Comunidade Rural de Palmeirinha. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
5	572	500	UN	36	ACELGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM CABECA, FIRME E INTACTA, MINIMO 1,5 KG.	2,95	1687,40	1475,00
6	11.440	1000	UN	37	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO. INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	1,91	21850,40	1910,00
35	7.436	100	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,70	12641,20	170,00
49	5.200	50	KG	72	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	3,78	19656,00	189,00
50	3.432	200	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2,56	8785,92	512,00
56	5.720	200	MÇO	81	TEMPERO VERDE. LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	2,34	13384,80	468,00
VALOR TOTAL ESTIMADO RS							4724,00	

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014


Artur José Mizerski
CPF: 472.858.269-87



PROCOLO Nº 1342/14
Em: 24.02.14 h: 10:32
Amone
FUNCIONÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014
INTERESSADO: ARTUR JOSÉ MIZERSKI
CPF / CNPJ: 472.858.268-87
ENDEREÇO: COMUNIDADE DO PALMEIRINHA
TELEFONE: (46) 9127-4003



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Deoclésio Adair Dalpizol

C.I. RG: 6.223.658-2

CPF: 338.137.959-34

Endereço: Comunidade Rural do Bergamaschi

Cidade: Coronel Vivida **Estado:** PR **CEP:** 85.550-000

E-mail:

Telefone(s): (46) 9912-9571

Assinatura do requerente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAL: 6.223.658-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/05/1991

NOME: DEOCLESIO ADAIR DALPIZOL

FILIAÇÃO: JOSÉ DALPIZOL
IRMA DALPIZOL

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS 294, LIVRO=B5, FOLHA=520

CPF: [Handwritten Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint] [Portrait Photo]

[Handwritten Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: [Handwritten Signature]

DEOCLESIO ADAIR DALPIZOL

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DEOCLESIO ADAIR DALPIZOL

Ng de inscrição: 338137959-34 Data do Nascimento: 03/08/53

[Barcode]

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/02/14

[Handwritten Signature]





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

18/02/2014 14:33



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0338137959341310090943 **Enquadramento:** V **Validade:** 13/10/2015 **Data da Emissão:** 13/10/2009

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 338.137.959-34

Titular: DEOCLESIO ADAIR DALPIZOL

CPF: 023.822.649-26

Nome: AUGUSTINHA INEZ DALPIZOL

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

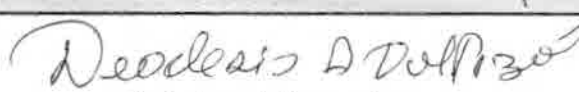
Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Deoclesio Adair Dalpizol		2. CPF: 338.137.959-34
3. Endereço: Bergamaschi	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0338137959341310090943		
7. Banco Cresol	8. Nº da Agência 500	9. Nº da Conta Corrente 01422
10. Telefone DDD/Fone (46) 9912-9571		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		2. CNPJ 76.995.455/0001-56
		3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento		5. DDD/Fone (46)3232-4690
6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.		7. CPF 518.558.959-00

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unidade de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Deoclesio Adair Dapizol	16	PCT	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	769	13,00	9997,00
	17	PCT	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	834	11,98	9991,32
TOTAL DO AGRICULTOR						19988,32

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)	
Agricultor familiar, fornecedor individual	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2014	 Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 011/14/VISA Coronel Vivida, 13 de Fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Fabrica de bolachas, biscoitos da marca "**DALPIZZOL** pertencentes a **Sr. Deoclécio Adair Dalpizzol**, portadora do documento de **CPF nº 338.137.959-34** e **RG nº 6.223.658-2 - SSP/PR**.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural do Bergamaschi e constatou-se que a "**Sr. Deoclécio Adair Dalpizzol**" está apto a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, o mesmo encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.


MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Deoclésio Adair Dalpizol, CPF nº. 338.137.959-34. Comunidade Rural do Bergamaschi. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2014

Assinatura
Deoclésio Adair Dalpizol
CPF nº. 338.137.959-34
RG: 6.223.658-2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Deoclesio Adair Dalpizol, CPF nº 338.137.959-34, residente na Comunidade Rural do Bergamaschi. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
16	6.000	769	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	13,00	78000,00	9997,00
17	6.000	834	PCT	159	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	11,98	71880,00	9991,32
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19988,32	

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2014

Deoclesio Adair Dalpizol
CPF: 338.137.959-34



PROCOLO Nº 1339/14
Em: 24.02.14 h: 10:25
Amone
FONCIONÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, AAB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014
INTERESSADO: DEOCLÉCIO ADAIR DALPIZZOL
CPF / CNPJ: 338.137.959-34
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DO BERGAMASCHI
TELEFONE: (46) 9912-9517



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de (fornecedor individual) OU (grupo informal) ou (grupo formal), para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Edeimar Azevedo Leite

C.I. RG: 7.821.874-6

CPF: 026.917.489-36

Endereço: Comunidade Rural de Linha Leite

Cidade: Coronel Vivida **Estado:** PR **CEP:** 85.550-000

E-mail:

Telefone(s): (46) 9126-8031

Edeimar Azevedo Leite

Assinatura do requerente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.321.874 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/1996

NOME EDEMAR AZEVEDO LEITE

1853/215

JURANDIR DE QUADROS LEITE

DELAIR DE JESUS AZEVEDO LEITE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CORONEL VIVIDA/PR 05/09/1979

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE

C.NASC 2685, LIVRO=4A, FOLHA=578

CPF

ASSINATURA DO TITULAR *Edemar Azevedo Leite*

RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLÍCIA DIREITO

Edemar Azevedo Leite

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/02/14

PREFEITURA MUNICIPAL
FIS 43
CORONEL VIVIDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome EDEMAR AZEVEDO LEITE

Nº de inscrição 026917489-36 Data de Nascimento 05/09/79

1853/215

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Edemar Azevedo Leite*
EDEMAR AZEVEDO LEITE

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/05/97



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

17/02/2014 16:06



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0026917489363003110945 **Enquadramento:** V **Validade:** 30/03/2017 **Data da Emissão:** 30/03/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 026.917.489-36

Titular: EDEMAR AZEVEDO LEITE

CPF: 041.415.999-30

Nome: ROSILDA ALVES DOS SANTOS LEITE

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

Comodatário

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 75616391000172

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Edemar Azevedo Leite		2. CPF: 026.917.489-36
Endereço: Linha Leite	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0026917489363003110945		
7. Banco Sicoob	8. Nº da Agência 4390	9. Nº da Conta Corrente 4495-4
10. Telefone DDD/Fone (46) 9126-8031		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unidade	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/unidade	6. Valor total
Edemar Azevedo Leite	11	KG	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRAS ADERIDAS A SUPERFICIE.	400	2,47	988,00
	35	KG	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1500	1,70	2550,00

Edemar



41	KG	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	800	3,27	2616,00
50	KG	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2000	2,56	5120,00
TOTAL DO AGRICULTOR					11274,00

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014

Edleuza Augusto Lúth
Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 017/14/VISA Coronel Vivida, 17 de Fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento do local onde serão manipuladas frutas e mandioca na forma in natura, da marca **LEITE** pertencentes ao **Sr. Edemar Azevedo Leite**, portador do documento de **CPF nº 026917489-36** e **RG nº 7.8218746 - SSP/PR**.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Linha Leite e constatou-se que o "**Sr Ademar Azevedo Leite**" está apto a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.


Miguel A. M. Carli
Médico Veterinário
CRMV - PR 2711

MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



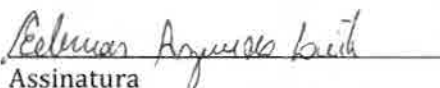
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Edemar Azevedo Leite, CPF 026917489-36. Comunidade Rural de Linha Leite. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014



Assinatura

Edemar Azevedo Leite

CPF: 026917489-36

RG: 7.821.874-6



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Edemar Azevedo Leite, CPF nº 026.917.489-36, residente na Comunidade Rural de Linha Leite. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
11	840	400	KG	42	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	2,47	2074,80	988,00
35	7.436	1500	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,70	12641,20	2550,00
41	2.100	800	KG	62	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	3,27	6867,00	2616,00
50	3.432	2000	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2,56	8785,92	5120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							11274,00	

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014

Edemar Azevedo Leite
Edemar Azevedo Leite
CPF: 026.917.489-36



PROTOCOLO Nº 1341/14
Em: 24.02.14 h: 10:30
Simone
FUNÇÃOÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, AAB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014
INTERESSADO: EDEMAR AZEVEDO LEITE
CPF / CNPJ: 026.917.489-36
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DE LINHA LEITE
TELEFONE: (46) 9126-8031



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Elia de Chaves Reck

C.I. RG: 5.976.333-4

CPF: 975.490.889-34

Endereço: Comunidade Rural do Rio Quietto

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR CEP: 85.550-000

E-mail: **Telefone(s):** (46) 9975-9022 / (46) 9938-9324

Elia de Chaves Reck

Assinatura do requerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.976.333-4

POLEGAR DIREITO

Elia de Chaves Reck

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.976.333-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/08/2006

NOME: ELIA DE CHAVES RECK

FILIAÇÃO: MANOEL JOSE DE CHAVES
EVA TROCHINSKI DE CHAVES

NATURALIDADE: CORONEL VÍVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/11/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA-CORONEL VÍVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=5098, LIVRO=22B, FOLHA=220

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
975.490.889-34

Nome
ELIA DE CHAVES RECK

Nascimento
05/11/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2AB3.719A.B7A8.C370

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:06:02 do dia 31/01/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/02/14





Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato
 10/02/2014 13:38



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0975490889340106120933 **Enquadramento:** V **Validade:** 01/06/2018 **Data da Emissão:** 01/06/2012

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 975.490.889-34

Titular: ELIA DE CHAVES RECK

CPF: 016.945.869-52

Nome: OSMAR RECK

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 75616391000172

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

SDW0975490889340106120933

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

1) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar:

1. Nome: ELIA DE CHAVES RECK 2. Sexo: Feminino
 3. CPF: 975.490.889-34 4. Nome da Mãe: EVA TROCHINSKI DE CHAVES
 5. Apelido: 6. Dt de Nasc.: 05/11/1965
 7. RG: 59763334 8. UF de Emissão do RG: PR 9. NIS:
 10. Naturalidade: Coronel Vivida - PR 11. Escolaridade: 1º Grau completo
 12. Nome: OSMAR RECK 13. Sexo: Masculino
 14. CPF: 016.945.869-52 15. Nome da Mãe: DIRCE FRAMENTO RECK
 16. Apelido: 17. Dt de Nasc.: 09/04/1973
 18. RG: 61704264 19. UF de Emissão do RG: PR 20. NIS: 00.000.00000-0
 21. Naturalidade: Coronel Vivida - PR 22. Escolaridade: 1º Grau completo

3. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3 24. Estado Civil: Casado
 5. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
 7. Endereço: RIO QUIETO

8. Município: Coronel Vivida - PR 29. CEP: 85550000
 8. Município: Coronel Vivida - PR



) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sind/Assoc vinculado a FETRAF
 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a
 3. Atividades Principais: Agricultor/a Pecuarista

4. Área do Estabelecimento: 15,50 ha 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N. 3/31)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 12.500,00	x 0,3	R\$ 3.750,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 64.670,00	x 0,5	R\$ 32.335,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 36.085,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 0,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0
 iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

I - Informações Complementares

Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Sim 2. Se sim, sob qual grupo? D
 móveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1
 Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: PT LT 64 GLEBA 02 COLONIA GUABIROBA MATR. 16.639
 3. Localização do imóvel: RIO QUIETO ZONA RURAL DE CORONEL VIVIDA PR
 4. Área do estabelecimento principal: 15,50 hectares 5. É proprietário do imóvel principal? Sim
 5. Nome ou razão social do proprietário:
 7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

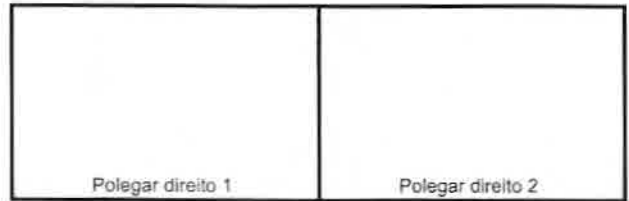
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade:

ocal: C V V Data: 01/06/2012

assinatura: _____

ocal: C V V Data: 01/06/2012

assinatura: _____



IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V, Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 75.616.391/0001-72

Entidade emissora

Representante: CPF 911.078.789-91

C V V

01/06/2012

Local

Data

SINDICATO DOS TRAB RURAIS
 Coronel Vivida - PR
 Assinatura



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

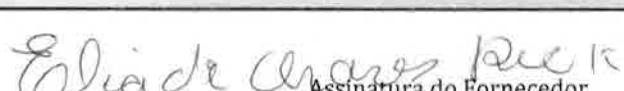
Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Elia de Chaves Reck		2. CPF: 975.490.889-34
3. Endereço: Comunidade Rio Quieto	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0975490889340106120933		
7. Banco Banco do Brasil	8. Nº da Agência 2008-7	9. Nº da Conta Corrente 10.075-7
10. Telefone DDD/Fone (46) 9975-9022 / (46) 9938-9324		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Elia de Chaves Reck	16	PCT	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	600	13,00	7800,00
	17	PCT	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	120	11,98	1437,60
	29	KG	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	1266	8,50	10761,00
TOTAL DO AGRICULTOR						19998,60

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)	
Agricultor familiar, fornecedor individual	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2014	 Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná




Declaração nº 001/14/VISA Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Fabrica de pães,ucas, bolos, bolachas, biscoitos, rosca, grostuli, macarrão e pasteis da marca **Trigaveis** pertencentes a Sr^a **Elia de Chaves Reck**, portadora do documento de **CPF nº 975.490.889-34** e **RG nº 5.976.333-4 - SSP/PR**.

A vistoria foi realizada no dia 21/02/2013 pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural do Rio Quietto e constatou-se que a "Sr^a **Elia de Chaves Reck**" está apta a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.


Miguel A. M. Carli
Médico Veterinário
CRMV - PR 2711

MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal



**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Elia de Chaves Reck, CPF nº. 975.490.889-34, Comunidade Rural do Rio Quieto. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2014

Elia de Chaves Reck

Assinatura

Elia de Chaves Reck

RG: 5.976.333-4

CPF: 975.490.889-34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Elia de Chaves Reck, CPF nº975.490.889-34, residente na Comunidade Rio Quietto. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
16	6.000	600	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	13,00	78000,00	7800,00
17	6.000	120	PCT	159	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	11,98	71880,00	1437,60
29	6.000	1266	KG	199	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	8,50	51000,00	10761,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19998,60	

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2014

Elia de Chaves Reck

Elia de Chaves Reck
CPF: 975.490.889-34



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

INTERESSADO: ELIA DE CHAVES RECK

CPF / CNPJ: 975.490.889-34

ENDEREÇO: COMUNIDADE DE SÃO ROQUE

TELEFONE: (46) 9975-9022/ (46) 9938-9324

PROTOCOLO Nº 1214/2014

Em: 18/02/14 às: 15:22

Leila

FUNCIONÁRIO



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de (fornecedor individual) OU (grupo informal) ou (grupo formal), para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Ivanir Cazanatto

C.I. RG: 1.602.764

CPF: 243.039.179-15

Endereço: Comunidade Rural do Flor da Serra

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone(s): (46) 9127-7207/ (46) 9103-4713

Assinatura do requerente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 REGISTRO GERAL 1.602.764

NOME **IVANIR CAZANATTO**

Olivio Cazanatto
 FILIAÇÃO **Santina Zardo Cazanatto**

Lagoa Vermelha-RS 20/dez/1951
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 12-mai-1976
 Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)




RICARDO PEREIRA

Ivanir Cazanatto
 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 20.12.51 INSCRIÇÃO NO CPF 243 039 179 15

CONTRIBUINTE
IVANIR CAZANATTO

[Signature]
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/02/84

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE FIS 59
 WILSONEL VIMPA



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

12/02/2014 14:15



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0243039179150607100936 **Enquadramento:** V **Validade:** 06/07/2016 **Data da Emissão:** 06/07/2010

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 243.039.179-15

Titular: IVANIR CAZANATTO

CPF: 027.933.319-61

Nome: NEDI CAZANATTO

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Ivanir Cazanatto	2. CPF: 243.039.179-15	
Endereço: Flor da Serra	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0243039179150607100936		
7. Banco Banco do Brasil	8. Nº da Agência 2008-7	9. Nº da Conta Corrente 7453-5
10. Telefone DDD/Fone (46) 9127-7207 / (46) 9103-4713		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Ivanir Cazanatto	35	KG	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1500	1,70	2550,00
	47	KG	MORGOTE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	487	2,39	1163,93

Ivanir Cazanatto



49	KG	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	1200	3,78	4536,00
50	KG	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	1800	2,56	4608,00
55	UN	SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVACAO FORA DE REFRIGERACAO, VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML	1200	5,95	7140,00
TOTAL DO AGRICULTOR					19997,93

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014

Juanmir Cozovatto
Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 002/14/VISA Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Fabrica de sucos de laranja, uva e pêsego naturais e frutas in natura da marca “**Cazanatto**” pertencentes ao **Sr. Ivanir Cazanatto**, portadora do documento de **CPF nº 243.039.179-15** e **RG nº 1.602.764 - SSP/PR**.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural do Flor da Serra e constatou-se que a “**Sr. Ivanir Cazanatto**” está apta a fabricar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI

Chefe da VISA Municipal

Médico Veterinário
CRMV - PB 2711



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Ivanir Cazanatto, CPF nº. 243.039.179-15, Comunidade Rural do Flor da Serra. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014

Assinatura

Ivanir Cazanatto

RG: 1.602.764

CPF: 243.039.179-15



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Ivanir Cazanatto, CPF nº 243.039.179-15, residente na Comunidade Rural do Flor da Serra. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
35	7.436	1500	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,70	12641,20	2550,00
47	3.432	487	KG	87	MORGOTE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2,39	8202,48	1163,93
49	5.200	1200	KG	72	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	3,78	19656,00	4536,00
50	3.432	1800	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2,56	8785,92	4608,00
55	1.782	1200	UN	285	SUCO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVACAO FORA DE REFRIGERACAO, VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 500 ML	5,95	10602,90	7140,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19997,93	

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014

Ivanir Cazanatto

Ivanir Cazanatto

CPF: 243.039.179-15



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2014
INTERESSADO: IVANIR CAZANATTO
CPF / CNPJ: 243.039.179-15
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DO FLOR DA SERRA
TELEFONE: (46) 9127-7207/ (46) 9103-4713

PROCOLO Nº 1217/2014
Em: 18/02/14 às 15:43
Paulo
FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AAB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: João Marcos Miotto

C.I. RG: 9.724.388-3

CPF: 063.656.899-77

Endereço: Comunidade Rural do Alto palmeirinha

Cidade: Coronel Vivida **Estado:** PR **CEP:** 85.550-000

E-mail:

Telefone(s): (46) 3232-1438 / (46) 9936-2902


Assinatura do requerente



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/02/14



Ministério do Desenvolvimento Agrário



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

17/02/2014 15:22

Extrato de DAP de Agricultor



DAP: SDW0063656899772105100138 **Enquadramento:** V **Validade:** 21/05/2016 **Data da Emissão:** 21/05/2010

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 063.656.899-77

Titular: JOÃO MARCOS MIOTTO

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Comodatário

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 75616391000172

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente João Marcos Miotto		2. CPF: 063.656.899-77
3. Endereço: Alto Palmeirinha	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0063656899772105100138		
7. Banco Banco do Brasil	8. Nº da Agência 2008-7	9. Nº da Conta Corrente 17.224-3
10. Telefone DDD/Fone (46) 3232-1438		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unidade	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
João Marcos Miotto	1	KG	ABACATE, FRUTA IN NATURA, ESPECIE MANTEIGA, CASCA LISA, VERDE, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	300	3,97	1191,00
	6	UN	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	500	1,91	955,00
	8	MÇO	ALMEIRAO COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	300	2,00	600,00

João Marcos Miotto

11	KG	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	300	2,47	741,00
18	UN	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORACAO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MINIMO 450 GRAMAS	300	3,58	1074,00
21	KG	CAQUI CAFE, FIRME E INTACTO, CASCA LISA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	300	5,84	1752,00
24	KG	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	300	2,53	759,00
26	KG	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	300	2,13	639,00
27	MÇO	COUVE FOLHA, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS	300	2,13	639,00
28	UN	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MINIMO 300 GRAMAS	300	3,38	1014,00
35	KG	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	400	1,70	680,00
36	KG	LIMAO COMUM, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	150	1,50	225,00
41	KG	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	500	3,27	1635,00



Severino Moraes

48	KG	PERA NACIONAL DA EPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	300	3,64	1092,00
49	KG	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	300	3,78	1134,00
50	KG	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	350	2,56	896,00
53	MÇO	RADITE PAO DE ACUCAR, COM FOLHAS VERDES, INTEIRAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	300	2,07	621,00
56	MÇO	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	476	2,34	1113,84
58	KG	UVA COLONIAL COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	350	4,87	1704,50
59	KG	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.	250	6,13	1532,50
TOTAL DO AGRICULTOR					19997,84



IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014

João Mano Muelte
Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 024/14/VISA Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Produção e Comercialização de hortaliças e frutas em geral da marca “**Miotto**”, pertencentes ao **Sr. João Marcos Miotto**, portadora do documento de **CPF nº 063.656.899-77 e RG nº 9.724.388-3 – SSP/PR.**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na Comunidade do Alto Palmerinha e constatou-se que a “**Sr. João Marcos Miotto**” está apto a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, o mesmo encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.


MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

João Marcos Miotto, CPF nº063.656.899-77. Comunidade Rural de Alto Palmeirinha . Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014

Assinatura

João Marcos Miotto,
CPF nº063.656.899-77
RG: 9.724.388-3



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

João Marcos Miotto, CPF nº 063.656.899-77, residente na Comunidade do Alto Palmeirinha. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
1	360	300	KG	32	ABACATE, FRUTA IN NATURA, ESPECIE MANTEIGA, CASCA LISA, VERDE, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	3,97	1429,20	1191,00
6	11.440	500	UN	37	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	1,91	21850,40	955,00
8	4.100	300	MÇO	40	ALMEIRAO COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	2,00	8200,00	600,00
11	840	300	KG	42	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	2,47	2074,80	741,00
18	1.716	300	UN	47	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORACAO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MINIMO 450 GRAMAS	3,58	6143,28	1074,00
21	1.500	300	KG	48	CAQUI CAFE, FIRME E INTACTO, CASCA LISA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, AUSENCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	5,84	8760,00	1752,00

João Marcos Miotto

24	2.310	300	KG	50	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	2,53	5844,30	759,00
26	1.716	300	KG	52	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	2,13	3655,08	639,00
27	517	300	MÇO	54	COUVE FOLHA, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS	2,13	1101,21	639,00
28	1.710	300	UN	55	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MINIMO 300 GRAMAS	3,38	5779,80	1014,00
35	7.436	400	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,70	12641,20	680,00
36	200	150	KG	88	LIMAO COMUM, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	1,50	300,00	225,00
41	2.100	500	KG	62	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	3,27	6867,00	1635,00
48	1.000	300	KG	86	PERA NACIONAL DA EPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	3,64	3640,00	1092,00
49	5.200	300	KG	72	PESSEGO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	3,78	19656,00	1134,00



João Manoel



50	3.432	350	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2,56	8785,92	896,00
53	1.200	300	MÇO	76	RADITE PAO DE ACUCAR, COM FOLHAS VERDES, INTEIRAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	2,07	2484,00	621,00
56	5.720	476	MÇO	81	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	2,34	13384,80	1113,84
58	2.100	350	KG	83	UVA COLONIAL COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	4,87	10227,00	1704,50
59	300	250	KG	84	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.	6,13	1839,00	1532,50
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19997,84	

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2014

João Marcos Miotto
CPF: 063.656.899-77



MERENDA ESCOLAR

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	300	ABACATE 32	3,97	1.191,00
6	500	ALFACE 37	1,91	955,00
8	300	ALMEIRÃO 40	2,00	600,00
11	300	BATATA DOCE 42	2,47	741,00
18	300	BROCOLIS 47	3,58	1.074,00
21	300	CAQUI 48	5,84	1.752,00
24	300	CENOURA 50	2,53	759,00
26	300	CHUCHU 62	2,13	639,00
27	300	COUVE FOLHA 54	2,13	639,00
28	300	COUVE FLOR 65	3,38	1.014,00
35	400	LARANJA 57	1,70	680,00
36	150	LIMAO COMUM 88	1,50	225,00
41	500	MANDIOCA 62	3,27	1.635,00
48	300	PERA 86	3,64	1.092,00
49	300	PESSEGO 72	3,78	1.134,00
50	350	PONCÃ 75	2,56	896,00
53	300	RADITE 76	2,07	621,00
56	476	TEMPERO 81	2,34	1.113,84
58	350	UVA 83	4,87	1.704,50
59	250	VAGEM 84	6,13	1.532,50
TOTAL				19.997,84

João Marcos Miotto

PROTOCOLO Nº 1329144
Em: 21.02.14 às 10:40
Simone
FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014
INTERESSADO: JOÃO MARCOS MIOTTO
CPF / CNPJ: 063.656.899-77
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DO ALTO PALMEIRINHA
TELEFONE: (46) 3232-1438



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Marina Fornari

C.I. RG: 5.949.694-8

CPF: 441.409.599-91

Endereço: Comunidade de São Cristóvão

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR CEP: 85.550-000

E-mail: **Telefone(s):** (46) 9915-6945

Assinatura do requerente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS 14/02/1994

5.949.094-8

MARINA FORNARI

FRANCISCO NAIA DE FARIAS
MALVINA DOS SANTOS FERREIRA

CORONEL VÍVIDA/PR 02/05/1982

CONARCA-CORONEL VÍVIDA/PR

C. DOS LIS. LUIZ-PR-1982

Marina Fornari

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ROSEMARY DINIZ

Marina Fornari

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - MARCA E CONTABILIDADE

MARINA FORNARI

Marina

SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE SANEAMENTO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MARINA FORNARI

441.00099-91 02/05/82

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10,02,84



 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

10/02/2014 15:17

Extrato de DAP de Agricultor



DAP: SDW0441409599912501130925 **Enquadramento:** V **Validade:** 25/01/2019 **Data da Emissão:** 25/01/2013

Versão DAP: 1.8.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 441.409.599-91

Titular: MARINA FORNARI

CPF: 473.147.379-91

Nome: JAIR FORNARI

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SÍNDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 75616391000172

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Marina Fornari		2. CPF: 441.409.599-91
3. Endereço: Sao Cristovão	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0441409599912501130925		
7. Banco Cooperativa Sicoob	8. Nº da Agência 4390	9. Nº da Conta Corrente 34479
10. Telefone DDD/Fone (46) 9915-6945		


II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
6. Nome do representante Anely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Marina Fornari	16	PCT	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	400	13,00	5200,00
	29	KG	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	1740	8,50	14790,00
TOTAL DO AGRICULTOR						19990,00

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)
Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2014	 Assinatura do Fornecedor
---	---



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 012/14/VISA Coronel Vivida, 07 de Fevereiro de 2014

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Produção e Comercialização de massas (cuca, bolacha e macarrão), da marca “**MARIVIDA**”, pertencentes a **Sr^a Marina Fornari**, portadora do documento de **CPF nº 441.409.599-91 e RG nº 5.949.694-8 – SSP/PR**.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade de São Cristóvão e constatou-se que a “**Sr^a Marina Fornari**” está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.


MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Marina Fornari, CPF nº. 441.409.599-91, Comunidade de São Cristóvão. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2014

Assinatura

Marina Fornari

RG: 5.949.694-8

CPF: 441.409.599-91



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Marina Fornari, CPF nº 441.409.599-91, residente na Comunidade de São Cristovão. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
16	6.000	400	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	13,00	78000,00	5200,00
29	6.000	1740	KG	199	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	8,50	51000,00	14790,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19990,00	

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2014


Marina Fornari
CPF: 441.409.599-91



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2014

INTERESSADO: MARINA FORNARI

CPF / CNPJ: 441.409.599-91

ENDEREÇO: COMUNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO

TELEFONE: (46) 9915-6945

PROCOLO Nº 1213/2014

Em: 18/03/14 h: 15:19

Leila
FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Mirian Salete Munaretto Gregolin

C.I. RG: 9.462.781-8

CPF: 046.282.949-92

Endereço: Comunidade Rural do Retiro do Pinhal

Cidade: Coronel Vivida **Estado:** PR **CEP:** 85.550-000

E-mail:

Telefone(s): (46) 9113-6888

9124-7652

Mirian S.M. Gregolin

Assinatura do requerente

PROIBIDO FOTOCOPIAR 455126706

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 455126706

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSÍTIU
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: MIRIAM SALETE MONARETTO GREGOLIN

RG: 9463781-4

CPF: 045.282.945-92

DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1961

DATA DE VALIDACAO: 28/11/2014

VALIDADE: 31/08/2015

ENDEREÇO: GENÉCIO MONARETTO, LÍDIA BERGAMO, MONARÉRIO

Assinatura: Miriam Salette Gregolin

DETRAN (PR-PARANÁ)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura: Miriam Salette Monaretto Gregolin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRONÓPOLIS - PR

FIS 89

COPIA VÁLIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.462.781 8

DATA DE EMISSÃO: 17/12/2001

NOME: MIRIAM SALETE MONARETTO GREGOLIN

FILIAÇÃO: GENÉCIO MONARETTO

NATURALIDADE: LYDIA BERGAMO MONARETTO

CONCORDIA/SC

DOC. ORIGEM: COMARCA=COBOATIENA/PR, DM SEDE

C. CAS: 1259, ALVARO-88, FOLHA=284

DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1961

CPF: 04528294592

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 12/02/14



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

12/02/2014 16:48



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0303778629910410110221 **Enquadramento:** V **Validade:** 04/10/2017 **Data da Emissão:** 04/10/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 303.778.629-91

Titular: ALCEU GREGOLIN

CPF: 046.282.949-92

Nome: MIRIAM SALETE MUNARETTO GREGOLIN ✓

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0303778629910410110221



I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: ALCEU GREGOLIN	2. Sexo: Masculino
3. CPF: 303.778.629-91	4. Nome da Mãe: MARIA PAULETTI GREGOLIN
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 04/11/1953
7. RG: 1566255	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	11. Escolaridade: Superior incompleto
10. Naturalidade: Concórdia - SC	12. Nome: MIRIAM SALETE MUNARETTO GREGOLIN
13. Sexo: Feminino	14. CPF: 046.282.949-92
15. Nome da Mãe: LIDIA BERGAMO MUNARETTO	16. Apelido:
17. Dt de Nasc.: 29/12/1961	18. RG: 94627818
19. UF de Emissão do RG: PR	20. NIS: 00.000.00000-0
21. Naturalidade: Concórdia - SC	22. Escolaridade: 1º Grau completo

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3
 24. Estado Civil: Casado
 25. Regime de Casamento: Comunhão universal de bens
 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
 27. Endereço: Linha Retiro do Pinhal
 Nº: S/N Bairro: Interior
 28. Município: Coronel Vivida - PR
 29. CEP: 85550-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Cooperativa
 2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietária
 3. Atividades Principais: Agricultor/a Pecuarista

4. Área do Estabelecimento: 5,10 ha
 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.V.V. 373)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 151.560,00	x 0,1	R\$ 15.156,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 30.861,00	x 0,3	R\$ 9.258,30
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 14.050,00	x 0,5	R\$ 7.025,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 31.439,30
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 0,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %
 8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens/Ano: 0
 iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não 2. Se sim, sob qual grupo?*

b) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1
 Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: PT LOTE 10 NUCLEO RETIRO DO PINHAL MAT 13958.
 3. Localização do imóvel: RETIRO DO PINHAL - CORONEL VIVIDA - PR
 4. Área do estabelecimento principal: 5,10 hectares 5. É proprietário do imóvel principal? Sim
 6. Nome ou razão social do proprietário:
 7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: C.V.V. Data: 04/10/2011
 Assinatura: [assinatura]
 Local: C.V.V. Data: 04/10/2011
 Assinatura: Miriam S.M. Gregolin

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 79.862.280/0001-05 Entidade emissora: Representante: CPF 076.899.729-18
 Local: Coronel Vivida Data: 04/10/2011 Assinatura: [assinatura]





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Mirian Salete Munaretto Gregolin		2. CPF: 046.282.949-92
3. Endereço: Retiro do Pinhal DAP SDW0303778629910410110221	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
7. Banco Cresol	8. Nº da Agência 500	9. Nº da Conta Corrente 016268
10. Telefone DDD/Fone (46) 9113-6888		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Mirian Salete M. Gregolin	16	PCT	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	450	13,00	5850,00
	17	PCT	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	421	11,98	5043,58
	39	KG	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	1000	9,10	9100,00
TOTAL DO AGRICULTOR					19993,58	

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)
Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
--

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014	<i>Mirian S.M. Gregolin</i> Assinatura do Fornecedor
---	---



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 009/14/VISA - Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado do local onde ocorre a Produção e Comercialização de massas (cuca, bolacha e macarrão), da marca “**MASSAS MIRIAN**”, pertencentes a **Sr^a. Mirian Salete Munaretto Gregolin**, portadora do documento de **CPF nº 046.282.949-92** e **RG nº 9.462.781-8**.

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Retiro do Pinhal e constatou-se que a “**Sr^a. Mirian Salete Munaretto Gregolin**” está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

Miguel Angelo Machado Carli
MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal
Nº 110 - 11º andar
LUMV - PH 2711



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Mirian Salette Munaretto Gregolin, CPF nº. 046.282.949-92 .Comunidade Rural do Retiro do Pinhal. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014

Mirian S.M. Gregolin -

Assinatura

Mirian Salette Munaretto Gregolin

RG: 9.462.781-8

CPF: 046.282.949-92



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Mirian Salete Munaretto Gregolin, CPF nº046.282.949-92, residente na Comunidade Rural de Retiro do Pinhal. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
16	6.000	450	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	13,00	78000,00	5850,00
17	6.000	421	PCT	159	BOLACHA DE FUBA PACOTES DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	11,98	71880,00	5043,58
39	2.310	1000	KG	236	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	9,10	21021,00	9100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19993,58	

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014

Mirian S.M. Gregolin

Mirian Salete Munaretto Gregolin

CPF: 046.282.949-92



PROTÓCOLO Nº 1330
Em: 21.02.14 às 10:43
Simone
FUNÇÃOÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2014
INTERESSADO: MIRIAN SALETE MUNARETTO GREGOLIN
CPF / CNPJ: 046.282.949-92
ENDEREÇO: COMUNIDADE DO RETIRO DO PINHAL
TELEFONE: (46) 9113-6888

Mirian S.M. Gregolin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Moisaníel Antonio Gregolin

C.I. RG: 5.901.557-5

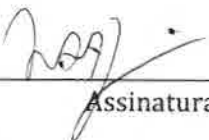
CPF: 830.792.209-78

Endereço: Comunidade Rural do Retiro do Pinhal

Cidade: Coronel Vivida **Estado:** PR **CEP:** 85.550-000

E-mail:

Telefone(s): (46) 9103-5161 / (46) 9112-6399



Assinatura do requerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Polícia Civil

Moisés Antonio Gregolin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MOISANIEL ANTONIO GREGOLIN

Nº de Inscrição
830792209-78

Data de Nascimento
21/09/71




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAÍS 5.901.557-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 06/11/1989

NOME
MOISANIEL ANTONIO GREGOLIN

FILIAÇÃO
**IDUINO GREGOLIN
NDELI CAVALHEIRO GREGOLIN**

NACIONALIDADE
CORONEL VIVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO
21/09/1971

DOC. ORIGEM **CONARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA REG. C. NASC 9118, LIVRO-AB, FOLHA-1820**

CPF **830.792.209-78**

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Higazi*
LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Moisés A. Gregolin
MOISANIEL ANTONIO GREGOLIN

S
E
R
V
I
Ç
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/12/99

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12 / 02 / 94



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

20/02/2014 16:05



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0830792209781302140321 **Enquadramento:** V **Validade:** 13/02/2017 **Data da Emissão:** 13/02/2014

Versão DAP: 1.9.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 830.792.209-78

Titular: MOISANIEL ANTONIO GREGOLIN

CPF: 028.462.119-65

Nome: SUZANA VOGEL GREGOLIN

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 75616391000172

Autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Moisaniel Antonio Gregolin		2. CPF: 830.792.209-78
3. Endereço: Retiro do Pinhal	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
DAP SDW0830792209781302140321		
7. Banco Cooperativa SICRED	8. Nº da Agência 737	9. Nº da Conta Corrente 15021-5
10. Telefone DDD/Fone (46) 9103-5161 / (46) 9112-6399		


II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantida- de	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Moisaniel Antonio Gregolin	16	PCT	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	307	13,00	3991,00
	29	KG	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	138	8,50	1173,00
	39	KG	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	1630	9,10	14833,00
TOTAL DO AGRICULTOR						19997,00

IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)
Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
--

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014	 Assinatura do Fornecedor
---	---



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 010/14/VISA Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado da Produção e Comercialização de massas (cuca, bolacha e macarrão), da marca “VITÓRIA”, pertencentes a **Sr. Moisanel Antonio Gregolin**, portadora do documento de **CPF nº 830.792.209-78 e RG nº 5.901.557-5 – SSP/PR.**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Retiro do Pinhal e constatou-se que a “**Sr. Moisanel Antonio Gregolin**” está apta a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.

P/ Corcelyma Larma
MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal
Miguel A. M. Carli
Médico Veterinário
CRMV - PR 2711



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Moisaníel Antonio Gregolin, CPF nº. 830.792.209-78 Comunidade Rural do Retiro do Pinhal. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014

Assinatura
Moisaníel Antonio Gregolin
RG: 5.901.557-5
CPF: 830792209-78



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

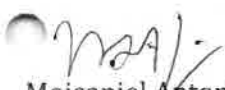
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Moisaniel Antonio Gregolin, CPF nº 830.792.209-78, residente na Comunidade de Retiro do Pinhal. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
16	6.000	307	PCT	158	BOLACHA CASEIRA PCTS. DE 01 KG. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS E QUEIMADOS.	13,00	78000,00	3991,00
29	6.000	138	KG	199	CUCA SOVADA, TIPO CASEIRA	8,50	51000,00	1173,00
39	2.310	1630	KG	236	MACARRAO CASEIRO, CONGELADO, COMPOSTO POR FARINHA E OVOS, EMBALAGEM DE 01 KG.	9,10	21021,00	14833,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19997,00	

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2014


Moisaniel Antonio Gregolin
CPF: 830.792.209-78



PROTOCOLO Nº 1338/14
Em: 24.02.14 às 10:20
Amore
FUNÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014
INTERESSADO: MOISANIEL ANTONIO GREGOLIN
CPF: 830.792.209-78
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DE-RETIRO DO PINHAL
TELEFONE: (46) 9103-5161 / (46) 9112-6399



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Sebastião Lino da Silva

C.I. RG: 1.599.362

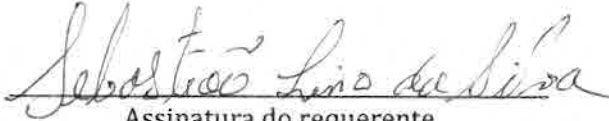
CPF: 025.423.829-72

Endereço: Comunidade Rural de Bela Vista

Cidade: Coronel Vivida **Estado:** PR **CEP:** 85.550-000

E-mail:

Telefone(s): (46) 9118-2486


Assinatura do requerente

(CEDULA DE IDENTIDADE)



Sebastião Lino da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.599.362

NOME **SEBASTIÃO LINO DA SILVA**

FILIAÇÃO José Lino da Silva
Maria Joana de Souza

Mangueirinha - PR - 02/mayo/1944

NATALIDADE DATA DO NASCIMENTO
CURITIBA - PR 26/abril/1976

Extenção do Pol. - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO 02.05.44

INSCRIÇÃO NO CPF 025 423 829 72

CONTRIBUINTE

SEBASTIÃO LINO DA SILVA

Sebastião Lino da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sebastião Lino da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14, 02, 14

[Handwritten Signature]





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

14/02/2014 14:41

Extrato de DAP de Agricultor



DAP: SDW0025423829722909110155 **Enquadramento:** V **Validade:** 29/09/2017 **Data da Emissão:** 29/09/2011

Versão DAP: 1.7.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 025.423.829-72

Titular: SEBASTIÃO LINO DA SILVA

CPF: 995.205.169-72

Nome: OLGA DESPESELL DA SILVA

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

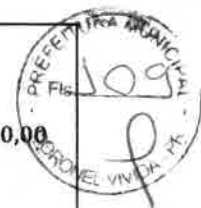
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Sebastião Lino da Silva		2. CPF: 025.423.829-72
Endereço: Bela Vista	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0025423829722909110155		
7. Banco Banco do Brasil	8. Nº da Agência 2008-7	9. Nº da Conta Corrente 11727-7
10. Telefone DDD/Fone (46) 9118-2486		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento		5. DDD/Fone (46)3232-4690
Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.		7. CPF 518.558.959-00

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Sebastião Lino da Silva	18	UN	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MACOS DE NO MÍNIMO 450 GRAMAS	500	3,58	1790,00
	25	MÇO	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	250	1,99	497,50
	34	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	800	3,50	2800,00

Sebastião Lino da Silva

35	KG	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	300	1,70	510,00
36	KG	LIMAO COMUM, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	80	1,50	120,00
41	KG	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	1500	3,27	4905,00
46	KG	MORANGO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PODRIDAO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	150	8,68	1302,00
50	KG	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	700	2,56	1792,00
54	KG	REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	650	1,04	676,00
57	KG	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	1600	2,92	4672,00
59	KG	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.	150	6,13	919,50
TOTAL DO AGRICULTOR					19984,00



IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2014

Sebastião Lima da Silva
Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 023/14/VISA Coronel Vivida, 14 de Fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária de funcionamento para a Produção de frutas, Verduras em geral e feijão na comunidade de Bela Vista, pertencentes ao **“Sr. Sebastião Lima da Silva”** portador do documento de **RG nº 1.599.362, CPF nº 025.423.829-72.**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural de Bela Vista e constatou-se que a **“Sr. Sebastião Lima da Silva”** está apto a produzir e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, o mesmo encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.


MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Sebastião Lino da Silva, CPF nº. 025.423.829-12. Comunidade Rural de Bela Vista. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2014

Assinatura

Sebastião Lino da Silva,
CPF nº. 025.423.829-12
RG: 1.599.362



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Sebastião Lino da Silva, CPF nº 025.423.829-72, residente na Comunidade Rural de Bela Vista. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
18	1.716	500	UN	47	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORACAO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MINIMO 450 GRAMAS	3,58	6143,28	1790,00
25	3.640	250	MÇO	51	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS.	1,99	7243,60	497,50
34	2.860	800	KG	218	FEIJAO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDOS DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	3,50	10010,00	2800,00
35	7.436	300	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,70	12641,20	510,00
36	200	80	KG	88	LIMAO COMUM, IN NATURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	1,50	300,00	120,00
41	2.100	1500	KG	62	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA, CRUA, CORTADA EM PEDACOS, CONGELADA. EMBALAGEM: PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	3,27	6867,00	4905,00

Sebastião Lino da Silva

46	500	150	KG	68	MORANGO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PODRIDAO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	8,68	4340,00	1302,00	
50	3.432	700	KG	75	PONKAN IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS.	2,56	8785,92	1792,00	
54	2.310	650	KG	77	REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	1,04	2402,40	676,00	
57	6.985	1600	KG	82	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURACAO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	2,92	20396,20	4672,00	
59	300	150	KG	84	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.	6,13	1839,00	919,50	
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19984,00		



Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2014

Sebastião Lino da Silva

Sebastião Lino da Silva

CPF: 025.423.829-72



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, ABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014
INTERESSADO: SEBASTIÃO LINO DA SILVA
CPF / CNPJ: 025.423.829-12
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DE BELA VISTA
TELEFONE: (46) 9118-2486

PROCOLO Nº 1215/2014

Em: 15.02.14 h: 15:27

[Signature]
FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de fornecedor individual, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, nos termos do Chamamento Público nº 01/2014 de 10 de fevereiro de 2014.

Quando Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Nome: Wagner Fornari

C.I. RG: 7.702.147-7

CPF: 033.410.879-90

Endereço: Comunidade Rural do Retiro do Pinhal

Cidade: Coronel Vivida Estado: PR CEP: 85.550-000

E-mail:

Telefone(s): (46) 9102-2426


Assinatura do requerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Wagner Fornari
ESCRITÓRIO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.702.147-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/1996

NOME WAGNER FORNARI

JAIHE FORNARI
IVETE FORNARI
NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO 21/03/1981

PATO BRANCO/PR
LOC. ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.NASC 7089, LIVRO=A18, FOLHA=429

CPF

ASSINATURA DE WAGNER FORNARI

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
WAGNER FORNARI

Nº de inscrição 033410879-90 Data do Nascimento 21/03/81



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
WAGNER FORNARI *Wagner Fornari*

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/04/99

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18,02,94
Qua

PREFEITURA MUNICIPAL
FIS 116
CORONEL VIVIDA, PR
f



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Data de Geração do Extrato

18/02/2014 13:55



Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0033410879901302131000 **Enquadramento:** V **Validade:** 13/02/2019 **Data da Emissão:** 13/02/2013

Versão DAP: 1.8.3 **Município:** Coronel Vivida/ PR

TITULARES

CPF: 033.410.879-90

Titular: WAGNER FORNARI

CPF: 048.743.959-70

Nome: MEIRE MARIA GREGOLIN

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Arrendatário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 79862280000105

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/Chamamento Público nº 01/2014		
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
Fornecedores Individuais		
1. Nome do Proponente Wagner Fornari		2. CPF: 033.410.879-90
3. Endereço: Retiro do Pinhal	4. Município Coronel Vivida	5. CEP 85.550-000
6. DAP SDW0033410879901302131000		
7. Banco Caixa Econômica	8. Nº da Agência 4593	9. Nº da Conta Corrente 175-7
10. Telefone DDD/Fone (46) 9102-2426		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2. CNPJ 76.995.455/0001-56	3. Município CORONEL VIVIDA
4. Endereço Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento	5. DDD/Fone (46)3232-4690	
6. Nome do representante Soely Piva da Silva - Sec. Mun. de Educação.	7. CPF 518.558.959-00	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Nome do agricultor familiar	1. Item	2. Unida de	3. Descrição	4. Quantidade	5. Preço/ unidade	6. Valor total
Wagner Fornari	6	UN	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	2000	1,91	3820,00
	8	MÇO	ALMEIRAO COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	500	2,00	1000,00
	18	UN	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MINIMO 450 GRAMAS	350	3,58	1253,00



24	KG	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	1000	2,53	2530,00
25	MÇO	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS.	800	1,99	1592,00
27	MÇO	COUVE FOLHA, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS	200	2,13	426,00
28	UN	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MINIMO 300 GRAMAS	350	3,38	1183,00
54	KG	REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	1000	1,04	1040,00
56	MÇO	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	2500	2,34	5850,00
59	KG	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.	50	6,13	306,50
TOTAL DO AGRICULTOR					19000,50


IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Agricultor familiar, fornecedor individual

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2014


Assinatura do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná



Declaração nº 008/14/VISA Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi realizado a vistoria para comprovação sanitária e funcionamento adequado do local onde serão processadas as verduras e legumes em geral na forma in natura, da marca “**Fornari**” pertencentes ao **Sr. Wagner Fornari**, portadora do documento de **CPF nº 033.410.879-90** e **RG nº 7.702.147-7 – SSP-PR.**

A vistoria foi realizada pela Vigilância Sanitária deste município na comunidade Rural do Retiro do Pinhal e constatou-se que a “**Sr. Wagner Fornari**” está apto a fabricar, envasar e comercializar produtos acima descritos para a merenda escolar, pois, a mesma encontra-se de acordo com as normas sanitárias.

Sem mais, assino a presente.


Miguel A. M. Carli

MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI
Chefe da VISA Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ




DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedores individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Wagner Fornari , CPF nº. 033.410.879-90. Comunidade Rural do Retiro do Pinhal . Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues, constantes em meu projeto de venda são oriundos de produção própria.

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2014


Assinatura

Wagner Fornari ,
CPF nº. 033.410.879-90
RG: 7.702.147-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

Wagner Fornari, CPF nº 033.410.879-90, residente na Comunidade Rural de Retiro do Pinhal. Declaro que concordo fornecer os gêneros alimentícios constantes no edital de Chamamento Público nº. 01/2014, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA EDITAL	QTDE. MÁXIMA ESTIMADA AGRIC	UN	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EDITAL	VALOR TOTAL ESTIMADO AGRIC
6	11.440	2000	UN	37	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM PÉS COM 175 GRAMAS.	1,91	21850,40	3820,00
8	4.100	500	MÇO	40	ALMEIRAO COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GR.	2,00	8200,00	1000,00
18	1.716	350	UN	47	BROCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. EM MAÇOS DE NO MINIMO 450 GRAMAS	3,58	6143,28	1253,00
24	2.310	1000	KG	50	CENOURA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDAS A SUPERFICIE.	2,53	5844,30	2530,00
25	3.640	800	MÇO	51	CHICORIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS.	1,99	7243,60	1592,00
27	517	200	MÇO	54	COUVE FOLHA, COM FOLHAS VERDES, SEM TRACOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS EM MACOS DE NO MINIMO 250 GRAMAS	2,13	1101,21	426,00

28	1.710	350	UN	55	COUVE-FLORES DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA EM CABECAS DE NO MINIMO 300 GRAMAS	3,38	5779,80	1183,00	
54	2.310	1000	KG	77	REPOLHO VERDE, EM CABECA FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CASCA PROTETORA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME.	1,04	2402,40	1040,00	
56	5.720	2500	MÇO	81	TEMPERO VERDE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E INTACTAS, SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MACOS DE 100 GRAMAS CONTENDO SALSA E CEBOLINHA.	2,34	13384,80	5850,00	
59	300	50	KG	84	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, UMIDADE, PARASITAS E LARVAS.	6,13	1839,00	306,50	
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							19000,50		

Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2014




Wagner Fornari

CPF: 033.410.879-90



PROCOLO Nº 1340/14
Em: 24.02.14 às: 10:30
Amone
FUNCIONÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2014
INTERESSADO: WAGNER FORNARI
CPF / CNPJ: 033.410.879-90
ENDEREÇO: COMUNIDADE RURAL DO RETIRO DO PINHAL
TELEFONE: (46) 9102-2426



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 177/2014

Protocolos Internos nº 1216/2014, 1219/2014, 1342/2014, 1339/2014, 1341/2014, 1214/2014, 1217/2014, 1329/2014, 1213/2014, 1330/2014, 1338/2014, 1215/2014 e 1340/2014

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Pricila Gregolin
Advogada


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 25.02.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante requerimentos dos Srs. Adir Lino da Silva, Antonio Domingos Miotto, Artur José Mizerski, Deoclesio Adair Dalpizol, Edeimar Azevedo Leite, Sra. Elia de Chaves Reck, Srs. Ivanir Cazanato, João Marcos Miotto, Sras. Marina Fornari, Mirian Salette Munaretto Gregolin, Srs. Moisaníel Antonio Gregolin, Sebastião Lino da Silva e Wagner Fornari, para credenciamento de fornecedor individual, conforme chamamento público nº 01/2014, alusivo ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do respectivo processo de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 38/2014

Protocolos Internos nº 1216/2014, 1219/2014, 1342/2014, 1339/2014, 1341/2014, 1214/2014, 1217/2014, 1329/2014, 1213/2014, 1330/2014, 1338/2014, 1215/2014 e 1340/2014

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 25.02.2014

Em atenção ao ofício expedido, informamos a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento do credenciamento dos Srs. Adir Lino da Silva, Antonio Domingos Miotto, Artur José Mizerski, Deoclesio Adair Dalpizol, Edeimar Azevedo Leite, Sra. Elia de Chaves Reck, Srs. Ivanir Cazanato, João Marcos Miotto, Sras. Marina Fornari, Mirian Salete Munaretto Gregolin, Srs. Moisaniel Antonio Gregolin, Sebastião Lino da Silva e Wagner Fornari, alusivo ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.020	3.3.90.32	000	8419
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.020	3.3.90.32	110	8420
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.089	3.3.90.32	000	16698
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.089	3.3.90.32	110	16699
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.090	3.3.90.32	000	16700
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.090	3.3.90.32	110	16701
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.091	3.3.90.32	000	16702
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.091	3.3.90.32	110	16703
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.092	3.3.90.32	000	16704
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.092	3.3.90.32	110	16705
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.093	3.3.90.32	000	16706
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.093	3.3.90.32	110	16707
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.094	3.3.90.32	000	16709
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.094	3.3.90.32	110	16710

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº - 025365/0-7



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 93/2014

Protocolos interno nºs 1216/2014, 1219/2014, 1342/2014, 1339/2014, 1341/2014, 1214/2014, 1217/2014, 1329/2014, 1213/2014, 1330/2014, 1338/2014, 1215/2014, 1215/2014 e 1340/2014.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programas Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública.

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise do procedimento em epígrafe, entende esta Assessoria Jurídica que, tendo em vista o objeto da contratação apresentada pelo setor competente, neste caso é facultado à Administração Pública optar pela *Inexigibilidade de Licitação*, tendo em vista a inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, pois se trata-se de contratações alusivas ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Além disso, observa-se a previsão de recursos orçamentários para fazer o pagamento da referida despesa, descritos no ofício nº 038/2014, de Ademir Antonio Aziliero (Contabilista).

É o parecer.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.


Pricila Gregolin

OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 178/2014


Protocolos Internos nº 1216/2014, 1219/2014, 1342/2014, 1339/2014, 1341/2014, 1214/2014, 1217/2014, 1329/2014, 1213/2014, 1330/2014, 1338/2014, 1215/2014 e 1340/2014

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 25.02.2014

Com base nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a contratação, através de procedimento de inexigibilidade de licitação, referente ao credenciamento Srs. Adir Lino da Silva, Antonio Domingos Miotto, Artur José Mizerski, Deoclesio Adair Dalpizol, Edegar Azevedo Leite, Sra. Elia de Chaves Reck, Srs. Ivanir Cazanato, João Marcos Miotto, Sras. Marina Fornari, Mirian Salette Munaretto Gregolin, Srs. Moisanuel Antonio Gregolin, Sebastião Lino da Silva e Wagner Fornaria, alusivo ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA

CONTRATO DE RÁTEO

Pelo instrumento contratual de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO BERPA, ITAPEJARA DO OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEIRINHÁ, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 145, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Ráteo nº 03, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelece-se o valor, por capita, para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por capita, com base na estimativa do CENSAIS02/2013, e com base em tabela de repasse, as distritas e deves para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estaria a receber e fica a despesa em R\$ 17.142.350,64 (dezenove milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios filiados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte detalhamento:

Table with 2 columns: RECEITAS CORRENTES and Valor. Total: 17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definitivas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, compreendendo gasto com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefonia e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo, limpeza, transporte, contratação de prestadores de serviços, energia, todos as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Ráteo consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REPASSO DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RESPONSABILIDADE

1 - Compete ao Consórcio

- a) Organizar o repasse e a conta de crédito nos termos da Lei Federal nº 4.308/1964.
b) Encaminhar mensalmente o relatório de prestação de serviços e a documentação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, conforme estabelecido a Lei Complementar (LCR) nº 101/2000.
c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes.
d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Ráteo. Fica vedada a aplicação de recursos oriundos (exceto exceção orçamentária na fase de custeio da aplicação indicada), considerando-se assim como despesa pessoal.
e) Zelar pelas bens patrimoniais próprios e pelas colocados à disposição da CONTRATADA.

II - Compete aos Municípios CONTRATANTES

- a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento.
b) Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio.
c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUINTA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor por capita para o custeio mensal anual será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletins entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletins estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de julho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projetos de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio, mensalmente, no montante abaixo descrito, sendo que a parte de publicação de referência em autorizações, os assentamentos serão feitos pelo mesmo órgão dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Table with 4 columns: Município, População 2013, Per Capita, Valor. Lists municipalities and their respective data.

Table with 4 columns: Município, População 2013, Per Capita, Valor. Lists municipalities and their respective data.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encargo de contas mensalmente referente ao fisco das entidades cedidas, onde tais pagamentos poderão ser postergados, como créditos, hábeas para operar a compensação com débitos previstos neste contrato de ráteo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão no remanejamento de verbas para fazer as obrigações devidas em razão de gastos previstos no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA. Considerando que o Ministério da Saúde qualifcou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disto, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 2012/013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Manguetinho, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º de Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força de referida portaria) e do Estado, por força da resolução 2012/013 da SESA, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA: A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Este contrato poderá ser alterado mediante a subscção de 20 (vinte) tabelas de valores do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 20/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica estabelecido o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

Concomitantemente à assinatura deste instrumento, a entrega de moedas de dívida na forma prevista pelo Decreto nº 10070, no ato de assinatura de forma de pagamento via cartão, autorizando e permitindo os respectivos fisco autorizar o referido neste cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam e presento Contrato de Ráteo, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Table with 2 columns: Município and Prefeito. Lists municipalities and their respective mayors.

Table with 2 columns: Município and Prefeito. Lists municipalities and their respective mayors.

TESTEMUNHAS

CIRUSPAR logo and text regarding the process of simplification for the contract.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, DO OESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, DO OESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, DO OESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, DO OESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.789-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.489-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Narcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ohisoifi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviani Cora	Membro Suplente	054.158.059-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedor deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado do site.

1392829306

<http://amsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2014

Ref. Normativa: **Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.**

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Departamento de Educação	2. DATA DA EMISSÃO 25.02.2014	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, "Caput"	4. PROCESSO Nº 32/2014
5. OBJETO Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
7. FORNECEDOR () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) RG (X) CPF (X) DAP (Declaração Apt. Ao Pronaf)	9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a informar	
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: O objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo ainda embasamento na Lei Federal nº 11947/2009, da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, sendo que os Credenciados apresentaram toda documentação exigida no edital de Chamamento Público para credenciamento nº 01/2014, conforme item 2, subitem 2.3 do edital.			
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em razão da justificativa apresentada acima			
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar condiz com o proposto no procedimento de chamamento, assim como a aceitação dos preços baseados nos valores praticados no comércio local foi apresentada devidamente assinada.			
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.001.12.306.0009.2.020 - 3.3.90.32 - Fonte 0 - Código reduzido da despesa 8419 05.001.12.306.0009.2.020 - 3.3.90.32 - Fonte 110 - Código reduzido da despesa 8420			
14. QUANTIDADE De acordo com cada fornecedor.	15. UNIDADE Diversas	16. PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$ 234.925,78	17. DATA BASE 25.02.2014
18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente.			19. FORNECEDORES Adir Lino da Silva - CPF nº 837.178.899-15 Antonio Domingos Miotto- CPF nº 337.689.359-49 Artur José Mizerski - CPF nº 472.858.269-87 Deoclésio Adair Dalpizol - CPF nº 338.137.959-34 Edemar Azevedo Leite - CPF nº 026.917.489-36 Elia de Chaves Reck - CPF nº 975.490.889-34 Ivanir Cazanatto - CPF nº 243.039.179-15 João Marcos Miotto - CPF nº 063.656.899-77 Marina Fornari - CPF nº 441.409.599-91 Mirian Salete M. Gregolin - CPF nº 046.282.949-92 Moisaníel Antonio Gregolin - CPF nº 830.792.209-78 Sebastião Lino da Silva - CPF nº 025.423.829-72 Wagner Fornari - CPF nº 033.410.879-90
20. PERÍODO DO PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA 25 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



21. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De acordo.

DATA: 25.02.2014

NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO

22. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA

De acordo.

DATA: 25.02.2014

NOME: PRISCILA GREGOLIN

23. PROCESSO

CONCLUÍDO
 CANCELADO

24. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico o presente processo.

DATA: 25.02.2014

NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014
Processo licitatório nº 32/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 02/2014 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: **Adir Lino da Silva** - CPF nº 837.178.899-15, valor total estimado de R\$ 19.981,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **Antonio Domingos Miotto** - CPF nº 337.689.359-49, valor total estimado de R\$ 19.998,51 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos); **Artur José Mizerski** - CPF nº 472.858.269-87, valor total estimado de R\$ 4.724,00 (quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais); **Deoclésio Adair Dalpizol** - CPF nº 338.137.959-34, valor total estimado de R\$ 19.988,32 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); **Edemar Azevedo Leite** - CPF nº 026.917.489-36, valor total estimado de R\$ 11.274,00 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais); **Elia de Chaves Reck** - CPF nº 975.490.889-34, valor total estimado de R\$ 19.998,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); **Ivanir Cazanatto** - CPF nº 243.039.179-15, valor total estimado de R\$ 19.997,93 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos); **João Marcos Miotto** - CPF nº 063.656.899-77, valor total estimado de R\$ 19.997,84 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); **Marina Fornari** - CPF nº 441.409.599-91, valor total estimado de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais); **Mirian Salete Munaretto Gregolin** - CPF nº 046.282.949-92, valor total estimado de R\$ 19.993,58 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); **Moisaniel Antonio Gregolin** - CPF nº 830.792.209-78, valor total estimado de R\$ 19.997,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais); **Sebastião Lino da Silva** - CPF nº 025.423.829-72, valor total estimado de R\$ 19.984,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais) e **Wagner Fornari** - CPF nº 033.410.879-90, valor total estimado de R\$ 19.000,50 (dezenove mil reais e cinquenta centavos). Valor total estimado para os 13 agricultores é de R\$ 234.925,78 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), com início em 25 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Publique-se.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E:, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro o Sr.(a), residente e domiciliado, inscrito(a) no CPF sob o nº. e RG nº, a seguir denominado CONTRATADO, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, e Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 01/2014 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTINADO À ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AABB COMUNIDADE E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS**, conforme itens abaixo, a ser executado de acordo com as especificações contidas no Processo de Inexigibilidade e na declaração de aceitação de preço apresentada pelo contratado, documentos estes que integram o presente instrumento, independente de transcrição.

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO						

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a CONTRATANTE conforme descrito no **PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (ANEXO IV)** parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

B

98



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- § 1º) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
§ 2º) Realizar rigorosa conferência das características dos objetos entregues, pela Comissão ou servidor designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

- § 1º) Orientar tecnicamente os responsáveis pela utilização dos produtos, fornecendo os esclarecimentos necessários a sua perfeita utilização;
§ 2º) Proceder à entrega dos produtos no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura e nas escolas localizadas no perímetro urbano do município, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
§ 3º) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
§ 4º) O CONTRATADO deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
§ 5º) A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela mesma.
§ 6º) Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;
§ 7º) Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
§ 8º) Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;
§ 9º) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
§ 10º) Responsabilizar-se:
a) Por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora do CONTRATADO, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
b) Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA: DA INFORMAÇÃO AO MDA

O CONTRATADO ou a ENTIDADE ARTICULADORA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.



CLÁUSULA SETIMA: DO PRAZO DE ENTREGA

Pontos de Entrega:

§ 1º) Os produtos constantes no objeto deste edital deverão ser entregues **nas escolas localizadas no perímetro urbano do município, 02 (duas) vezes por semana**, sendo nas Segundas - Feira e Quartas - Feira, cuja relação dos itens de cada credenciado, estará disponível para retirada no Departamento de Educação do município, na semana antecedente a semana da entrega, sendo que os itens deverão ser entregues pelo credenciado até as 09:00 horas, conforme relação disponibilizada pelo Departamento de Educação.

§ 2º) Para as **escolas localizadas no interior do município, os produtos deverão ser entregues 02 (duas) vezes por semana, sendo segundas-feiras e terças-feiras, no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura, do município de Coronel Vivida**, das 07h30min às 08h30min horas. A relação dos itens de cada credenciado estará disponível para retirada no Departamento de Educação do município na semana antecedente a semana da entrega.

§ 3º) Cada credenciado deverá ainda separar os itens por Escola/Centro Municipal de Educação Infantil C.M.E.I, de acordo com relação fornecida pelo Departamento de Educação do município.

§ 4º) Os produtos perecíveis deverão ser entregues acondicionados em caixa de isopor para garantir a conservação e integridade dos mesmos.

§ 5º) No momento da entrega, nos locais relacionados a pessoa responsável deverá usar avental e touca.

§ 6º) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO PREÇO

§ 1º - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, bem como no objeto deste contrato, o CONTRATADO receberá os valores unitários de acordo com o especificado, sendo que o mesmo poderá vender no máximo **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo este apenas um valor estimado, não obrigando a contratante a adquirir a totalidade deste valor.

§ 2º - Os valores dos produtos, objeto deste contrato, permanecerão fixos e irrevogáveis.

§ 3º - Durante a vigência do contrato, os produtos que sofrerem alterações dos preços de mercado, poderão ser concedidos reequilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA NONA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

§ 1º) A contratada emitirá nota fiscal dos produtos fornecidos e encaminhará a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal para as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do responsável.

§ 2º) A CONTRATANTE pagará o CONTRATADO os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com fretes, seguros e tributos incidentes sobre os produtos adjudicados.

§ 3º) Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da CONTRATANTE diretamente em conta corrente do CONTRATADO até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês da entrega e aceitação dos itens solicitados.

§ 4º) Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na CONTRATANTE, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.

§ 5º) Em caso de não cumprimento pelo CONTRATADO de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA: DO PREÇO FINAL

No valor mencionado na Cláusula Oitava estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 25 de fevereiro de 2014 e tem vigência para o ano letivo de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.020	3.3.90.32	000	8419
05.01	Depto. Educação	05.001.12.306.0009.2.020	3.3.90.32	110	8420

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)

O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE)

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: DA COBRANÇA DA MULTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA REGÊNCIA

O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2014, pela Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009; Resolução/CD/FNDE n.º 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, pela Lei n.º 11.947/2009 e a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO ADITAMENTO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, mediante a aplicação de multa de 20% sobre o valor do contrato assegurada a defesa prévia.

Parágrafo único - O Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- b) Alteração do contrato social (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA) ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas em registro próprio;
- e) No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos objetos adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão.
- f) No interesse da Administração, nas hipóteses previstas no Art. 77 da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida/PR para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Coronel Vivida/PR, xx de xxxxxxxxxxxx de 2014.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 94/2014

Protocolos Interno nºs 1216/2014, 1219/2014, 1342/2014, 1339/2014, 1341/2014, 1214/2014, 1217/2014, 1329/2014, 1213/2014, 1330/2014, 1338/2014, 1215/2014, 1215/2014 e 1340/2014.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programas Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública.

De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Após análise da minuta do contrato, esta Assessoria Jurídica entende que a mesma está de acordo com a legislação vigente, sendo que caso o Chefe do Executivo entenda conveniente e oportuno, pode assinar a minuta em questão.

É o parecer.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.


Pricila Gregolin

OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014
Processo licitatório nº 32/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 02/2014 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: Adir Lino da Silva - CPF nº 837.178.899-15, valor total estimado de R\$ 19.981,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); Antonio Domingos Miotto – CPF nº 337.689.359-49, valor total estimado de R\$ 19.998,51 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos); Artur José Mizerski – CPF nº 472.858.269-87, valor total estimado de R\$ 4.724,00 (quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais); Deoclésio Adair Dalpizol – CPF nº 338.137.959-34, valor total estimado de R\$ 19.988,32 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); Edemar Azevedo Leite – CPF nº 026.917.489-36, valor total estimado de R\$ 11.274,00 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais); Elia de Chaves Reck – CPF nº 975.490.889-34, valor total estimado de R\$ 19.998,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); Ivanir Cazanatto – CPF nº 243.039.179-15, valor total estimado de R\$ 19.997,93 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos); João Marcos Miotto – CPF nº 063.656.899-77, valor total estimado de R\$ 19.997,84 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); Marina Fornari – CPF nº 441.409.599-91, valor total estimado de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais); Mirian Salete Munaretto Gregolin – CPF nº 046.282.949-92, valor total estimado de R\$ 19.993,58 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); Moisaníel Antonio Gregolin – CPF nº 830.792.209-78, valor total estimado de R\$ 19.997,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais); Sebastião Lino da Silva – CPF nº 025.423.829-72, valor total estimado de R\$ 19.984,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais) e Wagner Fornari – CPF nº 033.410.879-90, valor total estimado de R\$ 19.000,50 (dezenove mil reais e cinquenta centavos). Valor total estimado para os 13 agricultores é de R\$ 234.925,78 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), com início em 25 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Publique-se.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR REFORMA DO TRATOR DE ESTEIRAS MARCA KOMATSU, MODELO D-65. Credenciamento e recebimento dos envelopes: Dia: 14 de março de 2014 - Hora: das 08h00min às 08h15min - Horário de Brasília.

Início da Sessão Pública: Dia: 15 de março de 2014 - Hora: às 08h30min - Horário de Brasília.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br, servindo cópias conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (41) 3536.8022 ou (461) 3536.8830.

Dois Vizinhos, 25 de fevereiro de 2014

Raúl Camilo Iostton
Prefeito

DECRETO N.º 10990/2014

Aumenta o percentual de Gratificação do cargo em comissão a ser ocupado Nildo José Tonal.

Raúl Camilo Iostton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder aumento no percentual de Gratificação, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do servidor NÍDIO JOSÉ TONAL, matrícula funcional 17670-1, portador do RG nº 4.092.857-7/PR e do CPF nº 945.801.519-87, nomeado para o cargo de promotor em Comissão de Direção de Departamento de Obras, símbolo C-2, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raúl Camilo Iostton
Prefeito

DECRETO N.º 10994/2014

Determina a Displicação Funcional da servidora Lurdes Scottini.

Raúl Camilo Iostton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - DETERMINA a disposição funcional da servidora LURDES SCOTTINI, matrícula funcional 10610-1, portadora do RG nº 5.701.727-9/PR e do CPF/MF nº 795.332.169-53, ocupante do cargo de promotor efetivo de Professora Licenciada em Pedagogia, para prestar serviço junto ao Município de Cruzetiro do Iguaçu, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 07 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015, com base no Artigo 66, parágrafos 1.º e 2.º da Lei 1416-2008, alterada ao requerimento protocolado sob o nº 461/07/2014.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raúl Camilo Iostton
Prefeito

DECRETO N.º 10995/2014

Prorroga o Prazo de Pise a Sra. Ana Kelle Malaguti.

Raúl Camilo Iostton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Prorroga o Prazo de Pise, conforme Art. 24, parágrafo único da Lei 577/95 (Estatuto dos Servidores) por sete dias, a partir de 06 de março de 2014, à Sra. ANA KELLE MALAGUTI, portadora do Cédula de Identidade nº 10.385.757-09/PR e do CPF/MF nº 074.076.199-48, regularmente aprovada em Concurso Público para o cargo de Engenheira Civil, com base no Edital 001/2012, convocada através do Edital de Convocação nº 028/2014. Conforme requerimento protocolado nº 46676/2014.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raúl Camilo Iostton
Prefeito

DECRETO N.º 10996/2014

Revoga o Decreto nº 10910 que concede Função Gratificada de Assistente Administrativo.

Raúl Camilo Iostton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Revoga o Decreto nº 10910/2013 que concede Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, ao servidor DILSO BACHI, matrícula funcional 9640-1, portador do RG nº 4.799.578-7/PR e do CPF/MF nº 732.372.169-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raúl Camilo Iostton
Prefeito

DECRETO N.º 10997/2014

Aumenta o percentual de Gratificação do cargo em comissão a servidora Neiva Te-

rezinha Levente Machado.

Raúl Camilo Iostton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder aumento no percentual de Gratificação, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos da servidora NEIVA TE-REZINHA LEVENTE MACHADO, matrícula funcional 8882-1, portadora do RG nº 5.103.474-0/PR e do CPF nº 733.439.199-34, nomeada para o cargo de promotor em Comissão de Direção de Departamento de Recursos Humanos, símbolo C-2, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raúl Camilo Iostton
Prefeito

DECRETO N.º 10998/2014

Aumenta o percentual de Gratificação do cargo em comissão a ser ocupado Adriana Nivaretti Nunes.

Raúl Camilo Iostton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder a servidora ADRIANA NIVARETTI NUNES, matrícula funcional 8459-1, portadora do RG nº 4.253.414-5/PR e do CPF nº 061.105.219-49, nomeada para o cargo de promotor em Comissão de Coordenação do Sistema de Controle Interno, símbolo C-2, aumento no percentual de Gratificação, de 20% (vinte por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos, sendo 40% (quarenta por cento) para prestar serviços prestados junto ao Poder Executivo Municipal, conforme Lei 1340/2007, 20% (vinte por cento) para prestar serviços junto ao Poder Legislativo Municipal, conforme Lei 1435/2008, e 20% (vinte por cento) para prestar serviços junto ao CIVIPAR - Conselho Inter municipal Vale do Iguaçu do Paraná, conforme Decreto 10462/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raúl Camilo Iostton
Prefeito

DECRETO N.º 10999/2014

Aumenta o percentual de Gratificação do cargo em comissão a servidora Luciane Gemin Nauenberg.

Raúl Camilo Iostton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder aumento no percentual de Gratificação, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos da servidora LUCIANE GEMIN NAUENBERG, matrícula funcional 14110-1, portadora do RG nº 4.014.343-1/PR e do CPF nº 862.188.679-53, nomeada para o cargo de promotor em Comissão de Direção de Departamento de Administração, símbolo C-2, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raúl Camilo Iostton
Prefeito

DECRETO N.º 11000/2014

Aumenta o percentual de Gratificação do cargo em comissão a ser ocupado Romualdo Nuvoldi.

Raúl Camilo Iostton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder aumento no percentual de Gratificação, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do servidor ROMUALDO NUVOLODI, matrícula funcional 2852-1, portador do RG nº 4.310.398-9/PR e do CPF nº 597.789.249-68, nomeado para o cargo de promotor em Comissão de Direção de Departamento de Material e Patrimônio, símbolo C-2, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raúl Camilo Iostton
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditório nº 02 - Contrato nº 516/2013 - Pregão Presencial nº 10/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 15.055.969/0001-06. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 025/2014, de 18 de Fevereiro de 2014, expedido pela Sra. Liliâne Guarreza Fontanive. Há o prorrogado o prazo da prestação dos serviços, por mais 06 (seis) meses, com início em 25 de Fevereiro de 2014 e término em 24 de Agosto de 2014. Foi requerido o valor dos serviços, pelo Índice do INPC/INFL, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de janeiro de 2014, ou seja, 5,2593%, passando o valor a ser de R\$ 2.494,55 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Valor total do aditivo e de R\$ 14.967,90 (quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 43.827,90 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívica, 24 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AMP-ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PROFESSORES DE PATO BRANCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação Municipal dos Professores de Pato Branco tem o prazer de anunciar a convocação de uma Assembleia Geral, a ser realizada no dia 28 de Março de 2014 das 8:30 horas às 09:00 horas, na sede da mesma na Rua Caetano Munchos da Rocha, 187 Bairro Sambaquero Pato Branco PR, e com urnas itinerantes nas escolas.

Ordem do dia:
1- Eleição de Diretoria e do Conselho Fiscal.

Pato Branco, 24 de Fevereiro de 2014.

Diretoria

MUNICÍPIO DE CORNEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014

Processo licitatório nº 32/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 02/2014 - RATIFICADO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contida no Parecer Jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada de Direito Municipal, que declara integral a licitação nos termos do "voto" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fome Zero, atendendo alunos da rede de educação básica pública, compreendendo os mantimentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2008, Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, CRE DENCIAIOS, Adiriano da Silva - CPF nº 837.178.899-15, valor total estimado de R\$ 19.981,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); Antonio Domingos Mouton - CPF nº 337.689.359-49, valor total estimado de R\$ 19.998,51 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos); Artur José Menezes - CPF nº 472.856.269-87, valor total estimado de R\$ 4.724,00 (quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais); Edson José Adair Dalpiaz - CPF nº 330.137.959-34, valor total estimado de R\$ 19.988,32 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); Edson Azeredo Leite - CPF nº 026.917.489-36, valor total estimado de R\$ 11.274,00 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais); Elia de Glória Rock - CPF nº 975.490.889-24, valor total estimado de R\$ 19.998,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); Ivanir Zanatto - CPF nº 243.039.179-15, valor total estimado de R\$ 19.997,93 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos); João Marcos Mouton - CPF nº 063.656.899-77, valor total estimado de R\$ 19.997,84 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); Márcia Ferraiz - CPF nº 441.409.599-91, valor total estimado de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais); Miriam Salete Nauenberg Gregolin - CPF nº 046.282.949-92, valor total estimado de R\$ 19.993,58 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); Manoel Antonio Gregolin - CPF nº 830.792.269-78, valor total estimado de R\$ 19.997,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais); Sebastião Luis da Silva - CPF nº 025.423.829-72, valor total estimado de R\$ 19.984,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais); Wagner Ferraiz - CPF nº 083.410.879-90, valor total estimado de R\$ 19.000,50 (dezenove mil reais e cinquenta centavos). Valor total estimado para os 13 agricultores e de R\$ 234.925,78 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), com início em 25 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. Publique-se.

Coronel Vívica, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2014

DATA: 13.02.2014

ABERTURA: 26.02.2014

HORÁRIO: 09h00

Objeto: Locação de 01 (uma) jóia compactada, para atendimento às necessidades do departamento de obras viação e urbanismo do município. Tornar-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto alocado (locatário): Ademir Zoffi - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.188.519/0001-56, item nº 01 pelo valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Total do presente processo R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Honorário Serpa, 26 de Fevereiro de 2014, Rogério Antônio Reim, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2014 - Pregão Presencial nº 09/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ADEMIR ZOFFI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.188.519/0001-56. Objeto: Locação de 01 (uma) jóia compactada, para atendimento às necessidades do departamento de obras viação e urbanismo do município. Valor total do contrato e de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Prazo da prestação dos serviços: 03 (três) meses a contar do dia 06 de Março de 2014. Honorário Serpa, 26 de Fevereiro de 2014, Rogério Antônio Reim - Prefeito Municipal.



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0546

Página 31 / 085

nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

TOMADOR: A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA, com sede à Rua Primo Zeni, 765, neste município, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, doravante denominada APMI, representada neste ato, por sua Presidente, Sra. Neusa Evanir Gugik, portadora do CPF 495.149.209-10 e do RG nº 602184-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme decisão amigável de ambas as partes, bem como tendo em vista o princípio da autotutela e em observância à legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93, decidem RESCINDIR de forma AMIGÁVEL o Convênio nº 004/2013, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2014.

Município Coronel Vivida Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Neusa Evanir Gugik Presidente
TESTEMUNHAS	

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 001/2013

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

TOMADOR: A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA, com sede à Rua Primo Zeni, 765, neste município, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, doravante denominada APMI, representada neste ato, por sua Presidente, Sra. Neusa Evanir Gugik, portadora do CPF 495.149.209-10 e do RG nº 602184-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme decisão amigável de ambas as partes, bem como tendo em vista o princípio da autotutela e em observância à legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93, decidem RESCINDIR de forma AMIGÁVEL o Convênio nº 001/2013, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2014.

Município Coronel Vivida Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Neusa Evanir Gugik Presidente
TESTEMUNHAS	

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 003/2013

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

TOMADOR: A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA, com sede à Rua Primo Zeni, 765, neste município, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, doravante denominada APMI, representada neste ato, por sua Presidente, Sra. Neusa Evanir Gugik, portadora do CPF 495.149.209-10 e do RG nº 602184-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme decisão amigável de ambas as partes, bem como tendo em vista o princípio da autotutela e em observância à legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93, decidem RESCINDIR de forma AMIGÁVEL o Convênio nº 003/2013, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2014.

Município Coronel Vivida Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Neusa Evanir Gugik Presidente
TESTEMUNHAS	

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 015/2013

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

TOMADOR: A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVIDA, com sede à Rua XV de Novembro, 570, neste município, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, doravante denominada APAE, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Anildo Francisco da Silva, CPF: 337.776.249-34 e RG nº 1.705.398.6.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme decisão amigável de ambas as partes, bem como tendo em vista o princípio da autotutela e em observância à legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93, decidem RESCINDIR de forma AMIGÁVEL o Convênio nº 015/2013, a partir

de 28 de fevereiro de 2014.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2014.

Município Coronel Vivida Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Anildo Francisco da Silva Presidente
---	---

Testemunhas.....

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 014/2013

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

TOMADOR: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA, serviço social autônomo instituído pela Lei nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, cadastrada no CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95, doravante denominado INSTITUTO, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n Centro, no Município de Coronel Vivida, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, LEANDRO ALDRIN TASCASIGNOR, brasileiro, casado, administrador, cadastrado no CPF sob nº 926.512.169-88 e portador da CI RG nº 1.816.117-6.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme decisão amigável de ambas as partes, bem como tendo em vista o princípio da autotutela e em observância à legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93, decidem RESCINDIR de forma AMIGÁVEL o Convênio nº 014/2013, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2014.

Município Coronel Vivida Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal	Instituto Médico Nossa Vida Leandro Aldrin Tascasignor Presidente do Conselho
---	---

Testemunhas.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014

Processo licitatório nº 32/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 02/2014 RATIFICADO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. CREDENCIADOS: Adir Lino da Silva - CPF nº 837.178.899-15, valor total estimado de R\$ 19.981,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); Antonio Domingos Miotto - CPF nº 337.689.359-49, valor total estimado de R\$ 19.998,51 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos); Artur José Mizerski - CPF nº 472.858.269-87, valor total estimado de R\$ 4.724,00 (quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais); Deoclésio Adair Dalpizol - CPF nº 338.137.959-34, valor total estimado de R\$ 19.988,32 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); Edemar Azevedo Leite - CPF nº 026.917.489-36, valor total estimado de R\$ 11.274,00 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais); Elia de Chaves Reck - CPF nº 975.490.889-34, valor total estimado de R\$ 19.998,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); Ivanir Cazanatto - CPF nº 243.039.179-15, valor total estimado de R\$ 19.997,93 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e três centavos); João Marcos Miotto - CPF nº 063.656.899-77, valor total estimado de R\$ 19.997,84 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); Marina Fomari - CPF nº 441.409.599-91, valor total estimado de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais); Mirian Salete Munaretto Gregolin - CPF nº 046.282.949-92, valor total estimado de R\$ 19.993,58 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); Moisaniel Antonio Gregolin - CPF nº 830.792.209-78, valor total estimado de R\$ 19.997,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais); Sebastião Lino da Silva - CPF nº 025.423.829-72, valor total estimado de R\$ 19.984,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais) e Wagner Fomari - CPF nº 033.410.879-90, valor total estimado de R\$ 19.000,50 (dezenove mil reais e cinquenta centavos). Valor total estimado para os 13 agricultores é de R\$ 234.925,78 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), com início em 25 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Publique-se.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1055819137